

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO Nº 54/16

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a construção do Alambrado de proteção do Poço da Ubirama e a respectiva Casa Química e Abrigo para Bica de Agua no Bairro da Ubirama no Município de Lençóis Paulista SP.

02. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de Obra Civil conforme itens abaixo:

- Item 01 – Serviço de Construção do Fechamento em Alambrado e Mureta de blocos de concreto estrutural com portões metálicos, conforme projeto fornecido pelo SAAE;
- Item 02 – Serviço de Construção da Casa Química e CCM em blocos de concreto estrutural e escada em concreto, conforme projeto fornecido pelo SAAE;
- Item 03 – Serviço de Construção do Abrigo da Bica de Água em blocos de concreto estrutural e cobertura em concreto armado, conforme projeto fornecido pelo SAAE.

03. VISITA TÉCNICA

3.1. A licitante deverá realizar, obrigatoriamente, visita técnica para inspeção do local da prestação dos serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, em cumprimento ao edital de licitação e seus anexos.

04. DESCRIÇÃO

4.1. As especificações do objeto do presente Termo são as seguintes:

4.1.1. Alvenaria Mureta e Mourão e Alambrado

- Serviço de Construção do Fechamento em Alambrado e Mureta de blocos de concreto estrutural com portões metálicos com responsabilidade técnica (ART), elementos de blocos na mureta e postes de concreto pré-moldado para fixação do alambrado e tela, com proteção de concertina e portões metálicos.

4.1.2. Alvenaria CCM e Casa Química

- Serviço de Construção da Casa Química e CCM em blocos de concreto estrutural com a fundação tipo *radier* em concreto armado com responsabilidade técnica (ART), elementos de *cobogó* para ventilação portas metálicas, com cobertura em telhas onduladas apoiadas sobre vigas de madeira.

4.1.3. Abrigo da Bica de Água

- Serviço de Construção do Abrigo da Bica de Agua em blocos de concreto estrutural com a fundação tipo *radier* em concreto armado com responsabilidade técnica (ART), elementos de *tela metálica* para ventilação, com cobertura em laje maciça sobre vigas de concreto armado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O serviço contratado deverá ser executado no prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma, contados a partir da emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento - AF expedida pelo SAAE.

6. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

6.1 O serviço será executado na Rua Marechal Dutra, sem número, situada no Jardim Ubirama em Lençóis Paulista/SP, e seu recebimento se dará através da celebração dos Termos de Recebimento Provisório, de acordo com as etapas do cronograma e pelo Termo de Recebimento Definitivo, após a execução total.

6.1.1. Recebimento provisório:

- a) O objeto deverá ser executado pela contratada, rigorosamente conforme descrito neste Termo, projetos anexos e dentro do prazo estabelecido pelo contratante em cronograma;
- b) A fiscalização do SAAE de Lençóis Paulista, verificará a sua conformidade de acordo com a medição, fazendo constar no termo de recebimento provisório a data de execução do serviço e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.1.2. Recebimento Definitivo:

- a) após a execução total dos serviços, responsáveis técnicos designados pelo Diretor do SAAE de Lençóis Paulista verificarão a conformidade com o exigido no Edital e anexos e com o contrato;
- b) verificado o cumprimento de todas as etapas, os responsáveis técnicos procederão à emissão do termo de recebimento definitivo.

6.2. Os termos de recebimento autorizam a emissão das Notas Fiscais, de acordo com as medições, e são encaminhados em cópia ao setor financeiro, para fins de pagamento.

6.3. O serviço somente será considerado concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela contratada e atestada sua conclusão pelo SAAE de Lençóis Paulista.

7. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO SERVIÇO EXECUTADO

7.1. Os serviços executados serão medidos e aceitos de acordo com a verificação do cumprimento da descrição do item 4 do presente Termo de Referência e projetos anexos, por responsáveis da área técnica da autarquia, sendo que estes:

- a) terão livre acesso aos locais de trabalho mão-de-obra da contratada;
- b) não permitirão que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas;
- c) exigirão o imediato afastamento de qualquer empregado, preposto da contratada que não mereça confiança, embarace a fiscalização ou ainda que conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

8. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

8.1. Após a assinatura do contrato o SAAE emitirá a Autorização de Fornecimento – AF, autorizando o início da execução dos serviços, conforme Edital e anexos.

EVANDRO ALBERTO DALBEM

Coordenador de Engenharia e Serviços

Eng° Civil CREA n.º 601680509